



IMPrensa OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2827

SÁBADO

Itatiba, 09 de julho de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

ADIAMENTO DO PROCESSO DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Finanças informa através do presente que o Processo de Seleção de Estágio publicado na Imprensa Oficial de Itatiba n.2.824, de 2/7/2022, **está adiado para o dia 8/8/2022**, com início às 13h30 e término até às 15h00, no mesmo local informado anteriormente.

Conteúdo da prova: Língua Portuguesa: (interpretação de texto); Matemática: (juros simples e compostos, matemática financeira, probabilidade, geometria, volume, plano cartesiano, medidas, progressão aritmética, equações, regra de três).

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A **Secretaria Municipal de Saúde** informa por meio da presente, que após análise dos currículos protocolados no período de 14/06 a 01/07/2022, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos **DEFERIDOS**, convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Data da Prova: **14/07/2022**

Horário: **08:30h**

Local da Prova: **Secretaria Municipal de Saúde – Auditório “Dr. Chripim” – Rua Marcos Dian, nº 365 – Jd. De Lucca.**

Candidatos com inscrição deferida para vaga de Estágio (**Farmácia**):

Nome	Período Cursado	Status
Luana Ap. Sena Suzan	2º Sem.	DEFERIDO
Maria Fernanda Bortoletto Simioni	1º Sem.	DEFERIDO

Candidatos com inscrição deferida para 1 (uma) vaga de Estágio (**Fisioterapia**):

Nome	Período Cursado	Status
João Pedro de Souza Camargo	7º Sem.	DEFERIDO
Leonardo Costa	7º Sem.	DEFERIDO
Gisele Furlan	6º Sem.	INDEFERIDO

Observações:

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;
- O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados.

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde

NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo n.º 2382/2022
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Contratada: Golden Serviços e Empreendimentos Ltda
Contrato n.º 92/2018

Itatiba, 08 de julho de 2022

Diante de todo o exposto, nos autos do processo administrativo em epígrafe, foi imputada a prática de faltas contratuais, o que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas na Cláusula IX - Das Sanções do contrato, oriundo do Pregão em epígrafe.

Desta forma, fica a Contratada Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda **NOTIFICADA**, de que terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação da presente, para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, sob pena de julgamento da matéria conforme os elementos constantes dos autos.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Itatiba na edição de 09 de julho de 2022.

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
EDITAL Nº 81/2022
OBJETO: **Fornecimento de ferramenta de desenvolvimento multiplataforma, multibanco e componente acelerador de desenvolvimento de telas**

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 01 de junho de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico Nº 78/2022, Edital Nº 105/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de material. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 22 de julho de 2022, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca o endereço acima das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.- Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 79/2022, Edital Nº 106/2022, Tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso, para exploração comercial do espaço público reservado para o funcionamento de livraria, revistaria e banca de jornal, nas dependências do edifício-sede da Estação Rodoviária do Município de Itatiba, localizado na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, Travessa Antônio Sporques e Travessa Caetano José Imperato, Vila Santa Clara, nesta cidade em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 22 de julho de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

LEIS

LEI Nº 5.456, DE 05 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a criação, manutenção em ambiente doméstico e comércio de aves exóticas e domésticas para fins ornamentais, de canto ou como animal de estimação no âmbito municipal.”

Eu, THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado

de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 66ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Para fins desta Lei, consideram-se:
I – espécie: conjunto de indivíduos semelhantes e com potencial reprodutivo entre si, capazes de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por meios assexuados;

II – fauna doméstica: conjunto de espécies cujas populações mantidas sob cuidados humanos sofreram o processo de domesticação, tendo seu curso evolutivo influenciado ou induzido pelo homem, podendo apresentar diferenças genéticas, fenotípicas ou comportamentais em relação às populações ancestrais que as originaram;

III – fauna exótica: As espécies exóticas são aquelas cuja distribuição geográfica original não inclui o território brasileiro ou suas águas jurisdicionadas;

IV – aves de produção: aves criadas com objetivo de abate ou produção de produtos ou subprodutos para consumo humano ou animal.

Art.2º. São consideradas como da fauna doméstica, com base em suas características e relação com o ser humano, as espécies listadas no Anexo Único desta lei.

(Lei nº 5.456/22 – fls. 02)

Parágrafo único. Esta lei não se aplica às espécies de aves de produção.

Art. 3º. Ficam asseguradas no âmbito do município, a criação, a manutenção em ambiente doméstico, a exposição e a comercialização, de aves de espécies da fauna exótica e da fauna doméstica, para fins ornamentais, de canto ou como animal de estimação.

Art. 4º. As criações de aves de espécies da fauna exótica ou da fauna doméstica, poderão ser localizadas em áreas rurais ou urbanas do município.

§ 1º. As criações de aves localizadas em áreas urbanas e rurais, deverão efetuar o cadastro no órgão oficial de defesa agropecuária do Estado.

§ 2º. As criações localizadas em áreas rurais ficam dispensadas da certidão do uso do solo.

§ 3º. As criações localizadas em imóvel urbano, que ocupem área construída de até 50 m2 e que mantenham apenas espécies de aves da fauna doméstica e/ou da fauna exótica, ficam dispensadas da certidão do uso de solo ou certificação municipal equivalente.

Art. 5º. Os criadores poderão comercializar as aves produzidas em ambiente doméstico, para o consumidor final ou para estabelecimentos comerciais autorizados, conforme regulamentação municipal pertinente.

§ 1º. O criador com objetivo comercial, poderá desempenhar a atividade como pessoa jurídica, microempreendedor individual (MEI) ou pessoa física inscrita como produtor rural.

§ 2º. Considerando o tipo de atividade desempenhada, de criação de aves, o criador com criadouro instalado em área urbana pode inscrever-se e operar como produtor rural.

§ 3º. A comercialização de aves da fauna exótica e da fauna doméstica poderá ser realizada por aviários, agropecuárias e estabelecimentos afins.

Art.6º. Entidades representativas que agreguem criadores de aves, desde que legalmente constituídas, têm legitimidade para defender os interesses dos criadores perante a justiça e a administração pública.

(Lei nº 5.456/22 – fls. 03)

Art. 7º. As exposições, feiras, torneios de canto, campeonatos e outros eventos que envolvam concentração de aves de espécies exóticas e/ou domésticas poderão ser realizados mediante autorização do município e dos órgãos executores de sanidade agropecuária.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 05 de julho de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE ESPÉCIES CONSIDERADAS DOMÉSTICAS

AVES	Nome científico	Nome popular	Observações
	<i>Agapornis</i> spp.	Agapornis	
	<i>Aix galericulata</i>	Pato-mandarim	
	<i>Aix sponsa</i>	Pato-carolina	
	<i>Alectoris</i> spp.	Perdiz-chucar	
	<i>Alisterus scapularis</i>	King-parrot	
	<i>Alopochen aegyptiaca</i>	Ganso-do-nilo	
	<i>Amadina erythrocephala</i>	Amadine	
	<i>Amadina fasciata</i>	Degolado	
	<i>Amandava amandava</i>	Bengali-indiano	
	<i>Anas</i> spp.	Marrecos	Exceto: 1) <i>A. aucklandica</i> , <i>A. chlorotis</i> , <i>A. laysanensis</i> , <i>A. nesiotis</i> (CITES I); 2) <i>A. bernieri</i> , <i>A. melleri</i> , <i>A. wyvilliana</i> (IUCN - EN); e 3) <i>A. acuta</i> ; <i>A. bahamensis</i> , <i>A. flavirostris</i> , <i>A. georgica</i> (Espécies da fauna nativa).
	<i>Anser</i> spp.	Gansos	
	<i>Aprosmictus erythropterus</i>	Periquito-red-winged	
	<i>Aythya nyroca</i>	Pato-ferrugem	
	<i>Barnardius</i> spp.	Periquito-barnard Periquito-port-lincoln Periquito-cloncurry	
	<i>Bolborhynchus lineola</i>	Periquito-catarina	
	<i>Branta</i> spp.	Gansos	Exceto: <i>B. c. leucopareia</i> e <i>B. sandvicensis</i> (CITES I).
	<i>Cairina moschata</i>	Pato-doméstico	Exceto as populações selvagens da espécie.
	<i>Callipepla californica</i>	Codorna-da-califórnia	
	<i>Carduelis carduelis</i>	Pintassilgo-português	
	<i>Chalcophaps indica</i>	Pomba-de-asa-verde	
	<i>Chloebia gouldiae</i>	Diamante-de-gould	
	<i>Chrysolophus amherstiae</i>	Faisão-lady	
	<i>Chrysolophus pictus</i>	Faisão-dourado	
	<i>Colinus virginianus</i>	Codorna-bobwhite	Exceto: <i>C. v. ridgwayi</i> (CITES I).
	<i>Columba guinea</i>	Pomba-da-guiné	
	<i>Columba livia</i>	Pombo-doméstico	
	<i>Coturnix japonica</i>	Codorna	
	<i>Crithagra mozambica</i>	Canário-de-moçambique	
	<i>Cyanoramphus novaezelandiae</i>	Kakariki	Somente os espécimes oriundos de reprodução <i>ex situ</i> .
	<i>Cygnus</i> spp.	Cisnes	Exceto: <i>C. melanocoryphus</i> (Espécie da fauna nativa).
	<i>Dromaius novaehollandiae</i>	Emu	
	<i>Emblema pictum</i>	Amadine-pintada	
	<i>Erythrura</i> spp.	Diamantes	
	<i>Estrilda melpoda</i>	Orange	
	<i>Euodice cantans</i>	Bico-de-prata-africano	
	<i>Euodice malabarica</i>	Bico-de-prata-indiano	
	<i>Forpus coelestis</i>	Forpus-celeste	
	<i>Francolinus francolinus</i>	Francolin-negro	
	<i>Fringilla coelebs</i>	Pinhão-europeu-comum	
	<i>Gallus gallus</i>	Galinha	
	<i>Geopelia cuneata</i>	Pomba-diamante	
	<i>Geopelia striata</i>	Pomba-zebrinha	
	<i>Granatina granatina</i>	Granatina-violeta	
	<i>Granatina ianthinogaster</i>	Granatina-púrpura	
	<i>Lagonosticta senegal</i>	Amarante-do-senegal	
	<i>Lathamus discolor</i>	Periquito-swift	
	<i>Lonchura atricapilla</i>	Manon-de-cabeça-preta	
	<i>Lonchura caniceps</i>	Manon-de-cabeça-cinza	
	<i>Lonchura castaneothorax</i>	Manon-de-peito-castanho	
	<i>Lonchura fuscata</i>	Calafate-do-timor	
	<i>Lonchura maja</i>	Manon-de-cabeça-branca	
	<i>Lonchura malacca</i>	Capuchinho-tricolor	
	<i>Lonchura oryzivora</i>	Calafate	Somente os espécimes oriundos de reprodução <i>ex situ</i> .
	<i>Lonchura punctulata</i>	Damier	
	<i>Lonchura striata</i>	Manon	
	<i>Lophura nycthemera</i>	Faisão-prateado	
	<i>Mareca</i> spp.	Marrecos	Exceto: <i>M. sibilatrix</i> (Espécie da fauna nativa).
	<i>Meleagris gallopavo</i>	Peru	
	<i>Melospittacus undulatus</i>	Periquito-australiano	
	<i>Neochmia</i> spp.	Phaeton / Star-finch / Diamantes	
	<i>Neophema</i> spp.	Periquitos	Exceto: <i>N. chrysogaster</i> (CITES I).
	<i>Netta rufina</i>	Marreco-colorado	
	<i>Northiella haematogaster</i>	Periquito-blue-bonnet	
	<i>Numida meleagris</i>	Galinha-d'angola	
	<i>Nymphicus hollandicus</i>	Calopsita	
	<i>Ocyphaps lophotes</i>	Pomba-lofote	
	<i>Oena capensis</i>	Pomba-máscara-de-ferro	
	<i>Passer domesticus</i>	Pardal	
	<i>Pavo cristatus</i>	Pavão	
	<i>Perdix perdix</i>	Perdiz-cinza	
	<i>Phasianus colchicus</i>	Faisão-de-coleira	
	<i>Phasianus versicolor</i>	Faisão-verde	
	<i>Platycercus</i> spp.	Roselas	
	<i>Poephila</i> spp.	Bavetes	
	<i>Poicephalus gullelmi</i>	Loro-jardine	
	<i>Poicephalus meyeri</i>	Loro-meyeri	
	<i>Poicephalus senegalus</i>	Loro-do-senegal	
	<i>Polytelis</i> spp.	Periquitos	
	<i>Psephotus dissimilis</i>	Periquito-hooded	
	<i>Psephotus haematonotus</i>	Periquito-red-rumped	
	<i>Psephotus varius</i>	Periquito-mulga	
	<i>Psittacula</i> spp.	Periquitos	Exceto: <i>P. eques</i> (CITES I) - (Sin. = <i>P. echo</i>).
	<i>Ptilinopus melanospilus</i>	Pomba-de-fruta-de-cabeça-branca	
	<i>Purpureicephalus spurius</i>	Periquito-red-capped	
	<i>Pytilia melba</i>	Melba	
	<i>Radjah radjah</i>	Tadorna-radjah	
	<i>Serinus canaria</i>	Canário-do-reino	
	<i>Sibirionetta formosa</i>	Pato-baikai	

<i>Spatula</i> spp.	Marreco	Exceto: <i>S. cyanoptera</i> , <i>S. discors</i> , <i>S. platalea</i> e <i>S. versicolor</i> (Espécies da fauna nativa).
<i>Spinus cucullatus</i>	Tarin	Somente os espécimes oriundos de reprodução <i>ex situ</i> .
<i>Sporaeeginthus subflavus</i>	Laranjinha	
<i>Stagonopleura guttata</i>	Diamante-sparrow	
<i>Streptopelia risoria</i>	Pomba-de-colar	
<i>Struthio camelus</i>	Avestruz	
<i>Synoicus chinensis</i>	Codorna-chinesa	
<i>Syrnaticus reevesii</i>	Faisão-venerado	
<i>Tadorna</i> spp.	Tadornas	Exceto: <i>T. cristata</i> (IUCN - CR).
<i>Taeniopygia bichenovii</i>	Diamante-bichenovi	
<i>Taeniopygia guttata</i>	Diamante-mandarim	
<i>Tragopan teminckii</i>	Faisão-teminck	
<i>Trichoglossus haematodus</i>	Lóris-arco-íris	
<i>Trichoglossus moluccanus</i>	Lóris-molucano	
<i>Turtur tympanistria</i>	Pomba-tamborim	
<i>Uraeginthus</i> spp.	Cordon-bleu / Peito-celeste	

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

INTIMAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 19/2020PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 17/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA (CONTRATANTE), pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 51.308.641/0001-49, com sede no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Benedito José Constantino nº 100, Bairro do Engenho, município e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, representada por seu Presidente AILTON ANTONIO FUMACHI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com Registro Geral (RG) nº 12.547.774, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº 016.605.148-94, residente e domiciliado no município e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 336/2020, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo nº 19/2020, firmado com **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI (CONTRATADA)**, sediada na Alameda Rio Negro, 1030 – 2º andar, escritório 206, Condomínio Stadium – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.815/0001-06, Inscrição Estadual nº 4.88504-8, representada pelo seu titular **DEVANIR FRANZONI**, portador do R.G. nº 16.217.387-8, CPF nº 080.704.838-06.

Em conformidade com o artigo 109, I, “e” e §1º da Lei nº 8.666/93, serve a presente como intimação para o início da contagem de prazo recursal de 5 (cinco) dias. Concomitantemente, em atendimento ao artigo 87, §3º da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias em garantia à apresentação de defesa prévia pela empresa interessada

Itatiba, 07 de julho de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara

Proposituras encaminhadas na 69ª Sessão Ordinária,
realizada em 06/07/2022

Requerimento Nº 330/2022

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita informações ao sr. Prefeito Municipal quanto ao cumprimento das Leis Municipais 5.119/2018 (alterada pela Lei Municipal 5.296/19) e 5.343/2021, que versam sobre a realização de cursos de primeiros socorros, conforme específica.

Requerimento Nº 329/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito se há algum programa municipal que possibilite manutenção e fornecimento da merenda escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino durante as férias/recesso escolares, pelas razões e considerações que seguem.

Requerimento Nº 328/2022

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPLF), realização de poda de árvore localizada na rua Antônio Ferraz

Costa, próximo ao nº261, Parque Ferraz Costa conforme específica.

Requerimento Nº 327/2022

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre pagamento do reajuste do piso salarial dos profissionais que exercem atividade de Agentes Comunitários da Saúde e também os Agentes de Combate às Endemias, como determina a Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.

Indicação Nº 1192/2022

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize manutenção das sinalizações de solo e pintura de faixa de pedestres na Av. Vicente Catalani, 1555 - Jardim das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 1191/2022

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, retirada do poste de madeira na Av. Campinas na altura do número 7, com urgência.

Indicação Nº 1190/2022

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços de manutenção nas grades de concreto às margens do Ribeirão Jacaré, em local que específica.

Indicação Nº 1189/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSI

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS DA SABESP QUANTO AO ABANDONO DE ÁREA ONDE ESTA LOCALIZADA A SUB ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA, NO LOTEAMENTO JARUSSI;

Indicação Nº 1188/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita a Prefeitura que providencie junto ao órgão competente a execução do serviço de limpeza de terrenos baldios no NR Erasmo Chrispim.

Indicação Nº 1187/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita a Prefeitura que providencie junto ao órgão competente a manutenção e instalação de corrimão na escada que dá acesso à área de lazer na Rua Antônio Parodi Rampasso, no NR Erasmo Chrispim.

Indicação Nº 1186/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita a Prefeitura que providencie junto ao órgão competente a execução do serviço de tapa-buracos e manutenção das vias públicas no NR Erasmo Chrispim.

Indicação Nº 1185/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade da reativação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no NR Erasmo Chrispim, conforme

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

especifica.

Indicação Nº 1184/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que proceda com limpeza e manutenção da academia ao ar livre, localizado na Praça Antônio Aurélio Scavone, Jardim Santo Antônio, Itatiba - SP, 13251-359 (em frente ao Ginásio Poliesportivo "José Boava"), conforme específica.

Indicação Nº 1183/2022
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a troca de placa de nomenclatura, localizada na rua Vicente Logato, conforme específica.

Indicação Nº 1182/2022
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente que realize a poda das árvores plantadas na Rua José de oliveira, desde o número 40 até o número 272, no bairro do Engenho, zona urbana deste Município.

Indicação Nº 1181/2022
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda das árvores por toda a extensão da rua Jose Gabriel, altura do número 96, conforme específica.

Indicação Nº 1180/2022
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda das árvores por toda a extensão da rua Antônio Busca, conforme específica.

Indicação Nº 1179/2022
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita a execução da manutenção "urgente" da rua Julia Scaramel Pretti, no bairro Morro Azul, conforme específica.

Indicação Nº 1178/2022
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita a execução da poda da vegetação lateral da Avenidas José Piovesan Netto, no bairro Morro Azul, conforme específica.

Indicação Nº 1177/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal estudos para iluminação na Alameda Dom Pedro II Vila Santa Cruz, altura do numeral nº628 conforme específica.

Indicação Nº 1176/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação de estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombada na Avenida Antinesca Valério Monte, Núcleo Residencial Porto Seguro conforme específica.

Indicação Nº 1175/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a pintura de solo e faixas de pedestre em toda extensão da Avenida dá Saúde Jardim

Tereza conforme específica.

Indicação Nº 1174/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a execução de manutenção, melhorias e recapeamento asfáltico e providências implantação de sinalização e repintura das faixas de pedestres toda extensão da Estr. Mun. Nemésio Dário dos Santos, conforme específica.

Indicação Nº 1173/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a poda de arvore na Rua José Bruneli Filho 319 no Bairro Jardim Arizona. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1172/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA FONTE, EXISTENTE NA PRAÇA DO ROSÁRIO, CONFORME ESPECÍFICA.

Indicação Nº 1171/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para pintura de sinalização de solo na Avenida Fioravante Piovani, conforme esclarece.

Indicação Nº 1170/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Avenida Fioravante Piovani, conforme esclarece.

Indicação Nº 1169/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para pintura de sinalização de solo na Avenida Ângelo Piovani, conforme esclarece

Indicação Nº 1168/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para pintura de sinalização de solo na Avenida Nossa Senhora das Graças, conforme esclarece.

Indicação Nº 1167/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Avenida Nossa Senhora das Graças, conforme esclarece.

Indicação Nº 1166/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção e pintura geral da CEMEI Prof.ª Andreлина Andreatta, conforme esclarece.

Indicação Nº 1165/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda melhorias como manutenção, limpeza e pintura dos aparelhos da Academia ao ar livre, localizado na Rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, (em frente ao Ginásio Municipal de

Esportes José Boava), conforme específica.

Indicação Nº 1164/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para instalação de uma Academia ao ar livre no Bairro "Vivendas do Engenho D' Água, conforme específica

Indicação Nº 1163/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita estudo de paisagismo e instalação de praça na Av. Nair Godoi Gomes Aranha de Lima – altura do número 550 - Lot. Res. Terra Nova, conforme específica

Indicação Nº 1162/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que realize manutenção em calçada (principalmente na rampa de acesso ao portão principal) da CEMEI Pintassilgo, localizada na Av. Antonio Nardi, nº 320, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 1160/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua Pedro Soares Penteado, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1159/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua Luis Momentel, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1158/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua Antônio Canale, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1157/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua José Gonçalves Machado, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1156/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua Luis Franciscone, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1155/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua José Marciano Filho, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1154/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua José Marciano Filho, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1153/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua Guilherme Milanês, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1152/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua Benedito de Almeida Franco, no Bairro Corintinha.

Conforme esclarece.

Indicação Nº 1151/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua João Cesarini, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1150/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Rua Angelo de Oliveira, no Bairro Corintinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1149/2022
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicito o recapeamento asfáltico na Avenida Prudente de Moraes, no Bairro Vila Santa Cruz. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1148/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção e limpeza da boca de lobo/bueiro, localizado no Residencial Getúlio Luvison - Jardim Das Nações Avenida Vicente Catalani, altura do numeral nº3400 conforme específica.

Indicação Nº 1147/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução urgente de melhorias da iluminação pública na Avenida João Carlos de Abreu, que dá acesso ao Parque Luis Latorre conforme específica.

Indicação Nº 1146/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na Francisco Ulhani, Jardim Vitoria conforme específica.

Indicação Nº 1145/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita manutenção e revitalização da praça localizada na Rua Ângelo Puccinelli - Santa Cruz, conforme específica.

Indicação Nº 1144/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita limpeza e recolhimento de entulho na esquina da Rua Ricardo Kawal Gomes com a Rua Francisca Borges de Carvalho Grilo – Lot Terra Nova, conforme específica

Indicação Nº 1143/2022
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita a execução de estudos de para melhorias no cruzamento entre a Rua Vergílio Belgini altura do nº 60 e Rua Caetano Fumachi, próximo ao Residencial Villa Itália– Santo Antônio, com urgência, conforme específica.

Moção Nº 74/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Moção de Congratulações e Agradecimento aos professores e alunos dos cursos de Técnico em Enfermagem e Graduação em Enfermagem pela participação na vacinação na 24ª Festa de São Pedro e Revirada Cultural 2022.

Moção Nº 72/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: CONGRATULAÇÕES ÀS EQUIPES DO ITATIBA ESPORTE CLUBE PELO EXCELENTE DESEMPENHO NA TAÇA CAMPINAS DE FUTEBOL,

CONFORME ESPECIFICA;

Moção Nº 71/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: De Congratulações ao efetivo da Segunda Companhia de Polícia Militar de Itatiba pela aplicação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Moção Nº 70/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: De Congratulações a Guarda Municipal de Itatiba, ao Fundo Social de Solidariedade pelos Projetos "Multiplicando Valores" e "Reintegração" e Secretaria da Educação, pela importante e necessária iniciativa de articulações para prevenção e combate ao uso de drogas.

Moção Nº 69/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: De Aplausos ao Rotary Club de Itatiba pela Cerimônia de Posse do Conselho Diretor 2022-2023 e a entrega do Prêmio Paul Harris.

Moção Nº 68/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: De Congratulações a Prefeitura Municipal de Itatiba pela entrega da Revitalização do Casarão José Celega, que abrigará a Sede do Programa Casa Rosa da Mulher – Centro de Referência de Atendimento às Mulheres de Itatiba (CRAMI).

Moção Nº 67/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Congratulações ao mais novo Presidente do Rotary Club Itatiba, João Francisco Magnusson.

Moção Nº 64/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações ao atleta de Jiu Jitsu do Itatiba Esporte Clube, Antony Gabriel Andrade Silva, pelos excepcionais resultados nos campeonatos Nacionais, especialmente pela conquista do Ouro no Brasileiro da CBJE – Confederação Brasileira de Jiu Jitsu Esportivo – conforme específica;

Moção Nº 63/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Congratulação e Agradecimento ao Padre Tarcísio Spirândio da Paróquia Santo Antônio e Nossa Senhora Aparecida pela realização da Festa de Santo Antonio.

Moção Nº 62/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Congratulação e Agradecimento à AEAFF Associação as Entidades Assistenciais, Sociais e Filantrópicas de Itatiba à 24ª Festa de São Pedro.

Moção Nº 61/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Congratulação a Paróquia Nossa Senhora da Penha/Cecap, pela "Festa Nordestina" realizada no dia 11 de junho de 2022.

Moção Nº 59/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações ao São João Futebol Clube pelo seu 75º aniversário de fundação.

Moção Nº 58/2022
Autoria: HIROSHI BANDO, AILTON ANTONIO FUMACHI, ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: De Congratulações ao Wilson Stocco, pelo excelente trabalho prestado frente à Gerência Divisinal da Sabesp (Cia de Saneamento Básico), conforme específica.

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Renato Honorio da Silva Junior

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

LIMPE O SEU TERRENO

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²).

• Corte de árvore sem autorização: R\$701,96